

Por Jorge Domingos de Jesus Rocha

A reclassificação de monta decide o futuro de veículos após sinistros, garantindo segurança e legalidade. Entenda os critérios técnicos e jurídicos que influenciam essa importante decisão.

O que é reclassificação de monta?

A reclassificação de monta refere-se à análise da condição de um veículo que sofreu danos significativos em consequência de sinistro, como acidente, roubo ou outro evento adverso. O objetivo dessa reclassificação é determinar se o veículo pode ser reparado com segurança ou se deve ser considerado irreparável, ou seja, perda total. Trata-se de um processo crítico para garantir que veículos reparados estejam aptos a circular sem colocar em risco a segurança pública.

Tipos de classificação de monta

Existem, no geral, três categorias principais que um veículo pode receber ao passar pelo processo de reclassificação de monta:

- **Monta integral ou perda total:** É aplicada quando os danos ao veículo são tão graves que os custos de reparo excedem o valor de mercado do automóvel antes do sinistro. Nesse caso, a solução mais apropriada, tanto do ponto de vista econômico quanto técnico, é o descarte do veículo, já que seu reparo não seria viável.
- **Parcial ou médio:** Esta classificação ocorre quando os danos são significativos, mas ainda assim é economicamente viável reparar o veículo. O veículo pode retornar ao tráfego após os reparos, desde que atendidos todos os critérios de segurança e conformidade legal.
- **Montante por economia ou pequena monta:** Quando os custos de reparo são consideravelmente altos em relação ao valor de mercado do veículo, mas ainda tecnicamente viáveis. Nesses casos, apesar do alto custo, o veículo pode ser reparado e voltar a circular.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 18.10.2024